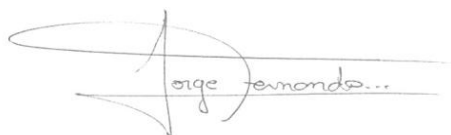


DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A empresa **MAX CLIMA ENGENHARIA TERMICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.143/0001-62, DECLARA, que contratará o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 018/2026, para execução **de serviços de reforma e ampliação do CMEI Eva Francisca de Mesquita, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**

ENGENHEIRO CIVIL: JORGE FERNANDO GABRIEL NUNES

Nº DA CARTEIRA: 1019686057D-GO



JORGE FERNANDO GABRIEL NUNES

Nº DA CARTEIRA: 1019686057D-GO

**MAX CLIMA
ENGENHARIA TERMICA
LTDA:10637143000162**

Assinado de forma digital por MAX
CLIMA ENGENHARIA TERMICA
LTDA:10637143000162
Dados: 2026.09.23 09:08:50 -03'00'

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAX CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA
CNPJ: 10.637.143/0001-62

DAVID ARAÚJO GODOI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3669007 DGPC/GO e CPF 794.985.661-00, filho de Espedito de Godoi e Eva Maria de Araújo Godoi, natural de Catalão/GO, nascido em 05/03/1978, residente e domiciliado na Rua D, nº 290, Alto da Boa Vista, Catalão/GO, CEP 75713-155.

EVA MARIA DE ARAUJO GODOI, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2811789 SSP/GO e CPF nº 664.075.241-72, filha de Clarimundo José de Araújo e Maria Rosa de Araújo, natural de Catalão/GO, nascida em 27/11/1950, residente e domiciliada na Rua Alberto Mendes, nº 165, Loteamento Santa Terezinha, Catalão/GO, CEP 75709-500.

Sócios da Sociedade Limitada MAX CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, com sede na Av. Ricardo Paranhos, nº 192, Bairro Pio Gomes, Catalão/GO, CEP 75712-010, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52202614754, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 10.637.143/0001-62, resolve:

DA VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia EVA MARIA DE ARAUJO GODOI, acima qualificada, vende 100% de suas quotas, sendo 675.000 (seiscentos e setenta e cinco mil) quotas, vendidas para o sócio DAVID ARAÚJO GODOI, acima qualificado, declarando haver recebido, conforme sua participação, neste ato, em moeda corrente do país, a quantia de 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), no valor unitário nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, declarando ainda, a sócia, ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo único:

Em virtude da presente alteração o capital social da sociedade empresária limitada, ficará da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
DAVID ARAÚJO GODOI	750.000	100%	R\$ 750.000,00
TOTAL GERAL	750.000	100%	R\$ 750.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as cláusulas do ato primitivo e as suas posteriores alterações que não foram modificadas neste presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência das alterações, resolvem os sócios consolidarem o instrumento de alteração, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAX CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA
CNPJ: 10.637.143/0001-62

DAVID ARAÚJO GODOI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3669007 DGPC/GO e CPF 794.985.661-00, filho de Espedito de Godoi e Eva Maria de Araújo Godoi, natural de Catalão/GO, nascido em 05/03/1978, residente e domiciliado na Rua D, nº 290, Alto da Boa Vista, Catalão/GO, CEP 75713-155.

Por deliberação do sócio acima qualificado, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** passará a vigorar com as seguintes cláusulas:

DA SEDE E NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sociedade gira sob o nome empresarial de MAX CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, título do estabelecimento MAX CLIMA AR CONDICIONADO, com sede na Av. Ricardo Paranhos, nº 192, Bairro Pio Gomes, Catalão/GO, CEP 75712-010, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52202614754, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 10.637.143/0001-62.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; instalação e manutenção elétrica, coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento de construção, administração de obras, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para usos em obras, serviços especializados para construção, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de portões eletrônicos, motores, reatores e derivados, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipais, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e com operador exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador exceto andaimes, obras de terraplenagem, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador e com operador, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, outras

sociedades de participação, exceto holdings; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes e domissanitários.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 02/02/2009, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País. Distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
DAVID ARAÚJO GODOI	750.000	100%	R\$ 750.000,00
TOTAL GERAL	750.000	100%	R\$ 750.000,00

Paragrafo Único: A responsabilidade dos sócios são restrita ao valor de suas quotas, e solidaria a totalidade do capital social, nos termos (art. 997, III, CC 2002, art. 1052 CC 2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será representada pelo sócio DAVID ARAÚJO GODOI, com os poderes e atribuições de gerenciar, representare administrar a sociedade, incluindo administração de ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, fazer aval, fiança, caução, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil).

DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições, regulamentadas pertinentes.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou administradores nomeados. Não sendo possível ou inexistindo desse ou do socio remanescente, o valor dos Seus haveres serão

apurados e liquidados com base na Situação patrimonial da sociedade, a data de Resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA - O administrador, declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, Fe pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade encerrará seu exercício social todos os anos em 31 de dezembro, podendo a critério desta, ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º dia de cada período e encerrando-se no último, ocasião em que serão apurados, sob responsabilidade dos administradores, os resultados mediante Balanço Patrimonial e DRE – demonstração do resultado do exercício, podendo a mesma levantar demonstrações financeira intermediárias e distribuir lucros apurados obedecendo a melhor técnica contábil, aplicando-se no que coubero disposto na Lei n. 6.404/76.

Parágrafo Primeiro. Após efetuadas as amortizações do ativo que forem necessárias, constituídas as previsões para depreciação do ativo imobilizado e para crédito de liquidação duvidosa, bem como outras deduções permitidas pela Legislação em vigor, tudo de conformidade com a conveniência e interesse da sociedade, o lucro líquido que resultar terá destinação que for deliberada pelos sócios.

Parágrafo Segundo. Os sócios participarão dos resultados, lucros ou prejuízos de forma proporcional à sua participação societária.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Catalão/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma.

Catalão - Goiás, 04 de Agosto de 2025.

DAVID ARAÚJO GODOI

EVA MARIA DE ARAUJO GODOI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79498566100	DAVID ARAUJO GODOI
66407524172	EVA MARIA DE ARAUJO GODOI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2025 10:15 SOB Nº 20252056558.
PROTOCOLO: 252056558 DE 05/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512572977. CNPJ DA SEDE: 10637143000162.
NIRE: 52202614754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2025.
MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME
 DAVID ARAUJO GODOI

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 05/03/1978 CATALAO/GO

4º DATA EMISSÃO 15/06/2023 **4º VALIDADE** 07/06/2033 **ACC** D

4º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3669007 DGPC GO

4º CPF 794.985.661-00 **5º Nº REGISTRO** 02082329115 **6º CAT. HAB.** AC

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ESPEDITO DE GODOI
 EVA MARIA DE ARAUJO GODOI

7º ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2601858793

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO
 2601858793

9	10	11	12
ACC		07/06/2033	
A			
A1		07/06/2033	
B			
B1		07/06/2033	
C			
C1		07/06/2033	

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 GOIANIA, GO

GOIÁS

ASSINATURA DO EMISSOR
 Delegado Walter
 PRESIDENTE DE ITAN - GO
 82153051289
 GO165986859



2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento de Identidade – Órgão emissor / Identity document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA020823291<155<<<<<<<<<<
7803059M3306079BRA<<<<<<<<<<8
DAVID<<ARAUJO<GODOI<<<<<<<<<

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.637.143/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2009
---	--	---

Nome Empresarial

MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX-CLIMA AR CONDICIONADO	PORTE ME
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RICARDO PARANHOS	NUMERO 192	COMPLEMENTO *****
--	--	---

CEP 75.712-010	BAIRRO/DISTRITO PIO GOMES	MUNICIPIO CATALAO	UF GO
--	---	---	---------------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FINANCEIRO@MAXCLIMAARCONDICIONADO.COM.BR

TELEFONE

(64) 3411-3668 / (64) 3411-3625

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2009
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2026 às 13:42:50 (data e hora de Brasília).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.637.143/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2009	
NOME EMPRESARIAL MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV RICARDO PARANHOS		NUMERO 192	COMPLEMENTO *****		
CEP 75.712-010	BAIRRO/DISTRITO PIO GOMES	MUNICIPIO CATALAO		UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MAXCLIMAARCONDICIONADO.COM.BR		TELEFONE (64) 3411-3668 / (64) 3411-3625			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **22/09/2026** às **13:42:50** (data e hora de Brasília).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 10.637.143/0001-62	Inscrição Estadual 10.443.072-9	Cadastro Atualizado em 06/08/2025 10:22:49
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
MAX-CLIMA AR CONDICIONADO

Endereço Estabelecimento
RUA RICARDO PARANHOS, nº 192, PIO GOMES - CATALAO GO, CEP: 75.712-010

Atividade Econômica

Atividade Principal
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Secundária
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
8130300 - Atividades paisagísticas
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4399103 - Obras de alvenaria
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399101 - Administração de obras
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4313400 - Obras de terraplenagem
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
03/03/2009

Data de Cadastramento:
03/03/2009

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
22/09/2026 13:52:46



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA
CNPJ: 10.637.143/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:52 do dia 22/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2027.

Código de controle da certidão: **633C.D3F9.2ADF.961A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 76395808

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA

CNPJ

10.637.143/0001-62

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.583.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 SETEMBRO DE 2026

HORA: 13:49:23:3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 673500

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
70847 MAX-CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.	10.637.143/0001-62
Endereço Completo	
RUA RICARDO PARANHOS Nº 192, PIO GOMES, CATALAO / GO, CEP 75712010	
Inscrição Municipal	
109720	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Quarta-feira, 23 de Abril de 2025.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até 23/05/2025	Código de Validação:
Data/Hora impressão 23/04/2025 - 10:01:02	11641673500

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.637.143/0001-62
Razão social: MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA
Endereço: R RICARDO PARANHOS 192 / PIO GOMES / CATALAO / GO / 75712-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2026 a 05/10/2026

Certificação Número: 2026090600391564582278

Informação obtida em 22/09/2026 13:52:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.637.143/0001-62

Certidão nº: 78616972/2026

Expedição: 22/09/2026, às 13:50:25

Validade: 21/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.637.143/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240005176

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JORGE FERNANDO GABRIEL NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE FERNANDO GABRIEL NUNES** RNP: 1019686057 Registro: 1019686057D-GO
Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240306594**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **25/10/2024** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA -..** Registro CREA-GO: **19085**.....

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K**.....

CPF/CNPJ: **33.931.486/0010-21**

Chácara Fazenda
Chapadão.....

Número: S/N....

Bairro: **ZONA RURAL**..... CEP: **75701-970**

Quadra: S/Q..... Lote: S/L..... Complemento:

Cidade: **Catalão**.....-GO

E-Mail: **david.vicente@mosaicco.com**....

Fone: (64....)34118700....

Contrato: **5300021873**

Celebrado em: **22/07/2024** Valor R\$: **6.900.000,00**...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Chácara Fazenda Chapadão**.....

Número: S/N....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **75701-970**.....

Quadra: S/Q..... Lote: S/L..... Complemento: **75.701-010**.....

Cidade: **Catalão**.....-GO

Data de início: **22/07/2024**

Previsão término: **03/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **-18.112031,-47.803177**

Finalidade: **Industrial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K**.....

CPF/CNPJ: **33.931.486/0010-21**

E-Mail: **david.vicente@mosaicco.com**

Fone: (64....) 34118700..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 5.000,00 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS , 5.000,00 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS , 2.000,00 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS COMERCIAIS , 2.000,00 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS INDUSTRIAIS , 2.000,00 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO GALPAO PRÉ-FABRICADO DE ESTRUTURA DE METÁLICA, 1.500,00 METROS QUADRADOS;7 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO (AGUA, AR, VAPOR, GASES) , 1.200,00 METROS;8 - ATUACAO EXECUCAO CONCRETO USINADO , 500,00 METROS CUBICOS;9 - ATUACAO EXECUCAO LAJE PRÉ-FABRICADA , 1.200,00 METROS QUADRADOS;10 - ATUACAO EXECUCAO FUNDACOES PROFUNDAS , 1.200,00 METROS;11 - ATUACAO EXECUCAO FUNDACOES SUPERFICIAIS , 1.200,00 METROS;12 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 5.000,00 METROS QUADRADOS;13 - ATUACAO EXECUCAO VALAS , 600,00 METROS CUBICOS;14 - ATUACAO EXECUCAO IMPERMEABILIZACAO , 1.000,00 METROS QUADRADOS;15 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUA , 500,00 METROS;16 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 500,00 METROS;17 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO , 500,00 METROS;18 - ATUACAO EXECUCAO AVALIACAO DE CUSTO DE OBRA , 3.000,00 METROS QUADRADOS;19 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 1.000,00 METROS QUADRADOS;20 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO , 1.000,00 METROS QUADRADOS;**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **22/07/2024** até **23/10/2024**.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24030702 a 24030702, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240005176

Data: 12/11/2024 Hora: 13:49:00

Código de Controle: HLKBCGF



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
91562/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Empresa Mosaic Fertilizantes P&K Ltda, inscrita no CNPJ n.º 33.931.486/0010-21, com sede no Endereço: Fazenda Chapadão, s/nº - Zona Rural, Catalão GO, neste ato representado pelo, Sr. Gilmar Silva de Araujo, abaixo signatário, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa Max Clima Engenharia Técnica LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.637.143/0001-62, com endereço na Av. Ricardo Paranhos nº 192 - Setor Central - Catalão GO, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Jorge Fernando Gabriel Nunes, Crea nº 1019686057D-GO, **ESTÁ EXECUTANDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAIS E INDUSTRIAIS DIVERSOS** nas unidades CMC1 e CMC2, conforme serviços e quantitativos constante na tabela a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada está logrando êxito e cumprindo tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfazendo as necessidades deste atestante.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato 5300021873
2. Objeto do contrato - Execução de obra de infraestrutura predial e industrial;
3. Endereço da obra ou serviço técnico; Fazenda Chapadão, s/nº - Zona Rural, Catalão GO
4. Proprietário da obra/serviço; Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.
5. Contratante da obra/serviço; Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.
6. Número(s) da(s) ART(s) 1020240306594;
7. Período de execução parcial dos serviços - 22/07/2024 a 23/10/2024;
8. Prazo contratual - 22/07/2024 a 03/04/2025
9. Atividades Efetivamente desenvolvidas até a presente data: conforme tabela abaixo

Atividades Efetivamente desenvolvidas x Previstas	EXECUTADO	PREVISTO
Execução edifício de alvenaria para fins comerciais	1750 m²	5000 m²
Execução edifício de alvenaria para fins industriais	1200 m²	5000 m²
Execução edifício de alvenaria para fins especiais	600 m²	2000 m²
Execução edifício de materiais mistos/Especiais para fins comerciais	850 m²	2000 m²
Execução edifício de materiais mistos/especiais para fins industriais	670 m²	2000 m²
Execução galpão pré-fabricado de estrutura metálica	220 m²	1500 m²
Execução/instalação de fluido canalizado para ar condicionado	300 m	1200 m
Execução de concreto usinado	400 m³	1500 m³
Execução laje pré-fabricada		1200 m²
Execução de fundações profundas		1200 m
Execução de fundações superficiais		1200 m
Execução de terraplanagem	150 m	1200 m
Execução de valas	2800 m²	5000 m²
Execução de impermeabilização		600 m³
Execução de rede de água	225 m²	1000 m²
Execução de rede de esgoto	235 m	500 m
Execução de rede hidráulica em edificação para combate a incêndio	270 m	500 m
Execução avaliação de custo de obra		500 m
Execução pavimentação asfáltica		3000 m²
Execução serviços afins e correlatos em urbanismo		1000 m²
		1000 m²

Por ser verdade, firmamos o presente.

Catalão, 23 de outubro de 2024

Gilmar Silva de Araujo

CPF: 527.350.101-63

Gerente Geral Industrial

Gilmar Silva de Araujo
Matrícula: 711469
Gerente Geral Industrial / Catalão / Pádua de Minas

Mosaic Fertilizantes P&K Ltda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240005172

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PAULO ARAÚJO GODOI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO ARAÚJO GODOI** RNP: 1022483064 Registro: 1022483064D-GO
Título profissional: **Engenheiro Eletricista,**

Nº ART: 1020240301946..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 24/10/2024 .. Baixada em: ..
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....
Empresa contratada: **MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA** -.. Registro CREA-GO: 19085.....

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K**.....

CPF/CNPJ: 33.931.486/0010-21

Chácara Fazenda

Chapadão.....

Número: S/N.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: 75701-970

Quadra: S/Q..... Lote: S/L.....

Complemento:

Cidade: **Catalão**.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)34417700....

Contrato: 5300021873

Celebrado em: 15/07/2024 Valor R\$: 4.900.000,00...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Chácara Fazenda Chapadão**.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

Número: S/N.....

Quadra: S/Q..... Lote: S/L.....

Complemento: 75.701-010.....

CEP: 75701-970.....

Cidade: **Catalão**.....-GO

Data de Início: 15/07/2024

Previsão término: 03/04/2025

Coordenadas Geográficas: -18.112031,-47.803177

Finalidade: **Industrial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K**.....

CPF/CNPJ: 33.931.486/0010-21

E-Mail:

Fone: (64....) 34417400..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO REDE LÓGICA, 3.000,00 METROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO TUBULACAO E CABLAGEM TELEFONICA PREDIAL, 3.000,00 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO REDE TELEFONICA, 3.000,00 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO ATERRAMENTO, 3.000,00 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA, 2.500,00 LUMINARIAS; 6 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, 2.500,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 7 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS, 2.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 8 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, 2.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 9 - ATUACAO EXECUCAO CABLAGEM DE COMANDO OU FORÇA, 5.000,00 METROS; 10 - ATUACAO EXECUCAO EQUIPAMENTO ELETRICO, 5.000,00 UNIDADES; 11 - ATUACAO EXECUCAO QUADRO DE COMANDO ELETRICO OU ELETRONICO, 250,00 UNIDADES;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 05/07/2024 até 23/10/2024.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24030692 a 24030692, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240005172

Data: 12/11/2024 Hora: 11:15:00

Código de Controle: BGWEXF



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
91557/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Empresa Mosaic Fertilizantes P&K Ltda, inscrita no CNPJ n.º 33.931.486/0010-21, situada no Endereço: Fazenda Chapadão, s/nº - Zona Rural, Catalão GO, neste ato representado pelo, Sr. Gilmar Silva de Araujo, abaixo signatário, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa Max Clima Engenharia Técnica LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.637.143/0001-62, com endereço na Av. Ricardo Paranhos nº 192 - Setor Central - Catalão GO, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista João Paulo Araujo Godoi, Crea n.º 1022483064D-GO, **ESTÁ EXECUTANDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM SISTEMAS ELÉTRICOS E DE INFRAESTRUTURA** nas unidades CMC1 e CMC2, conforme quantitativos constante na tabela a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada está logrando êxito e cumprindo tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfazendo as necessidades deste atestante.

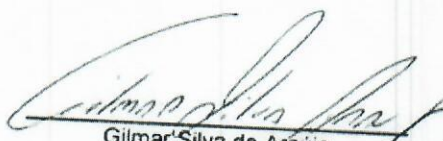
DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato 5300021873
2. Objeto do contrato - Prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos e serviços de infraestrutura.
3. Endereço da obra ou serviço técnico; Fazenda Chapadão, s/nº - Zona Rural, Catalão GO
4. Proprietário da obra/serviço; Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.
5. Contratante da obra/serviço; Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.
6. Número(s) da(s) ART(s) 1020240301946;
7. Período de execução parcial dos serviços - 15/07/2024 a 23/10/2024;
8. Prazo contratual - 15/07/2024 a 03/04/2025
9. Atividades Efetivamente desenvolvidas até a presente data: conforme tabela abaixo

Serviços prestados x previstos	QNT. EXECUTADA	QNT. PREVISTA
Execução de rede lógica	875 m	3000 m
Execução de tubulação e cablagem telefônica predial	1120 m	3000 m
Execução de rede telefônica	1120 m	3000 m
Execução de aterramento	955 m	3000 m
Execução de iluminação elétrica (instalação de luminárias diversas)	688 und.	2500 und
Instalações elétricas de baixa tensão para fins Industriais	200,8 kVA	2500 KVA
Instalações elétricas de baixa tensão para fins comerciais	255,0 kVA	2000 KVA
Instalações elétricas em alta tensão para fins industriais	400,0 kVA	2000 KVA
Execução de cablagem de comando ou força	1200 m	5000 m
Execução de quadro de comando elétrico ou eletrônico	25 und	250 und
Execução de equipamentos elétricos (Tomadas / Interruptores e etc)	755 und	5000 und

Por ser verdade, firmamos o presente.

Catalão, 07 de novembro 2024


Gilmar Silva de Araujo
CPF: 527.350.101-63
Gerente Geral Indústria
Maturicida: 701469
Gerente Geral Indústria Catalão / Pólo de Minas

Mosaic Fertilizantes P&K Ltda





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Empresa DG Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 47.751.943/0001-10, com endereço na Av. 20 de Agosto nº 2201 – Setor Central – Catalão GO, neste ato representado pelo, Sra. Maria Cristina Roza, abaixo signatário, vem a través deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa Max Clima Engenharia Térmica LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.637.143/0001-62, com endereço na Av. Ricardo Paranho nº 192 – Setor Central – Catalão GO, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Jorge Fernando Gabriel Nunes, Crea nº 1019686057D-GO, **EXECUTOU SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO COMERCIAL DA DG EQUIPAMENTOS** conforme serviços e quantitativos constante na tabela a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato 1001
2. Objeto do contrato – Execução de reforma de loja comercial
3. Endereço da obra ou serviço técnico; Av, 20 de Agosto nº 2201 Setor Central – Catalão GO
4. Proprietário da obra/serviço; DG Equipamentos LTDA
5. Contratante da obra/serviço; DG Equipamentos LTDA
6. Período de execução parcial dos serviços – 02/06/2025 a 30/07/2026;
8. Prazo contratual – 02/06/2025 a 30/07/2026;
9. Atividades Efetivamente desenvolvidas:

Atividades Efetivamente desenvolvidas	EXECUTADO
Demolição de alvenaria existente	65m²
Demolição/remoção de revestimento ceramico	95 m²
Demolição de piso existente	250 m²
Execução de alvenaria em blocos	145 m²
Execução de chapisco em paredes	290 m²
Execução de emboço/reboco em paredes	290 m²
Regularização de contrapiso	250 m²
Assentamento de porcelanato	250 m²
Revestimento cerâmico em parede	85 m²
Execução/manutenção em forro de gesso	250 m²
Manutenção e reparos em cobertura metálica	250 m²
Substituição de telhas danificadas	45 m²
Manutenção e/ou intalação de calhas e rufos	55 m
Impermeabilização de cobertura e pontos críticos	80 m²
Preparação e pintura	520 m²
Instalação e substituição de portas	10 und.
Instalação de louças e metais	16 und.
Execução/manutenção do sistema de agua fria	75 m
Substituição das luminárias e tomadas	25 und

Por ser verdade, firmamos o presente.

Catalão, 31 de julho de 2025



Maria Cristina Roza
Proprietária

47.751.943/0001-10
DG Equipamentos.

Avenida 20 de Agosto, nº 2.201 - B. Centro
CEP: 75.701-010 - CATALÃO - GOIÁS
Telefone: (64) 3040-3747

DG Equipamentos LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275301/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOÃO PAULO ARAÚJO GODOI

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1022483064

CPF: ***.203.56*.*

Número do Registro: 1022483064D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 30/04/2024

Data de Registro no Crea-GO: 30/04/2024

ANUIDADES

Exercício: 2026 Parcelado (6/6)

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Inclusão: 30/04/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016-CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 8º (GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA; EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS; SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICOS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS) E NO ART. 9º (MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL; SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS) DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973-CONFEA. (ATRIBUIÇÕES ALTERADAS CONFORME PROCESSO 113643/2023).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 22/09/2026 17:35:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **698606d7**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287029/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JORGE FERNANDO GABRIEL NUNES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019686057

CPF: ***.800.65*.*

Número do Registro: 1019686057D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/10/2020

Data de Registro no Crea-GO: 23/10/2020

ANUIDADES

Exercício: 2026 Parcelado (6/6)

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/10/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 22/09/2026 17:32:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5d426458**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **615985/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA

Nome Fantasia: MAX-CLIMA AR CONDICIONADOS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 750.000,00

Registro: 19085/RF

CNPJ: 10.637.143/0001-62

Data de Registro no Crea-GO: 04/07/2013

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Ricardo Paranhos N.º: 192

CEP: 75712010

Cidade: Catalão

Bairro: Pio Gomes

UF: GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIA E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USOS EM OBRAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PORTOES ELETRONICOS, MOTORES, REATORES E DERIVADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAIS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CASSIA CRISTINA RODRIGUES FELICIO

Título: Engenheira Mecânica

Data de Entrada: 28/06/2021

RNP: 1020052210

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

JOÃO PAULO ARAÚJO GODOI

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Entrada: 11/07/2024

RNP: 1022483064

Atribuição: ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016-CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 8º (GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS; SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICOS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS) E NO ART. 9º (MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL; SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS) DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973-CONFEA. (ATRIBUIÇÕES ALTERADAS CONFORME PROCESSO 113643/2023).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

JORGE FERNANDO GABRIEL NUNES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 18/07/2024

RNP: 1019686057

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR E RIOS E CANAIS".

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 22/09/2026 17:31:04.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5881e74f**

